



Semanário Oficial de ITAPETININGA

Imprensa Oficial do Município - Informativo dos Poderes Executivo e Legislativo

ITAPETININGA, 13 DE SETEMBRO DE 2008 - ANO III - Nº 119

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 439, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.19, parágrafo único, da Lei nº 5.247, de 28 de março de 2008; e Considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob o nº 22.683, de 29 de agosto de 2008:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Itapetininga, um crédito suplementar, no valor de R\$ 1.090.000,00(um milhão e noventa mil reais).

02.01.03 – Fundo Municipal de Segurança Pública

061810040.2050 – 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000.00
061810040.2050 – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	600.000.00
061810040.2050 – 3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	50.000.00
061810040.2050 – 3191.13 – Obrigações Patronais	R\$	90.000.00
061810040.2050 – 3390.30 – Material de Consumo	R\$	150.000.00
061810040.2050 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000.00
Total das Suplementações	R\$	1.090.000.00

Art. 2º Os recursos para esta suplementação serão as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

02.4.02 – Departamento de Trânsito

041220040.1055 – 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000.00
041220040.2050 – 3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	600.000.00
041220040.2050 – 3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	50.000.00
041220040.2050 – 3191.13 – Obrigações Patronais	R\$	90.000.00
041220040.2050 – 3390.30 – Material de Consumo	R\$	150.000.00
041220040.2050 – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000.00
Total das Anulações	R\$	1.090.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias de agosto de 2008.

MESSIAS FERREIRA LUCIO

Secretário de Gabinete

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 225, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 4.807, de 9/12/2003;

Considerando o Convênio celebrado em 31 de março de 2004, entre a Prefeitura de Itapetininga e o Governo do Estado de São Paulo por sua Secretaria de Segurança Pública; e

Considerando o constante no protocolado nº 23.102, de 4 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os Polícias Militares, abaixo relacionados, como agentes municipais de trânsito a prestar serviços no Município de Itapetininga.

SD PM111803-0	EMERSON JOSÉ CARDOSO ALVES
SD FEM PM 120855-1	HÉLENE CONCEIÇÃO BUENO
SD FEM PM 121081-5	LILIAN IZABELA DE MATOS PELEGRINETTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

MESSIAS FERREIRA LUCIO

Secretário de Gabinete

PORTARIA Nº 226, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento protocolado nesta Prefeitura Municipal através do Requerimento nº. 23478, de 9 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a funcionária Nailda Evangelista Domingues, Professora de Educação Básica II – Infantil, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 9 de setembro de 2008, nos

termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

MESSIAS FERREIRA LUCIO

Secretário de Gabinete

PORTARIA Nº 227, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura Municipal através do Requerimento nº 23.455, de 9 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária Regina Helena Collaço Soares Piloto, Auxiliar de Educação, Ref. 07, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 9 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

MESSIAS FERREIRA LUCIO

Secretário de Gabinete

PORTARIA Nº 228, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura Municipal através do Requerimento nº 23.574, de 10 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária Camila Thomazella Silveira, Auxiliar de Escritório, Ref. 05, lotada na Secretaria da Industrialização e Desenvolvimento, a partir de 10 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

MESSIAS FERREIRA LUCIO

Secretário de Gabinete

PORTARIA Nº 229, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Resolução SME nº 12/2008, de 21 de janeiro de 2008, artigo 21, no emprego de Professor de Ensino Fundamental – PEB-II – Educação Física Temporário, para o ano letivo de 2008, abaixo relacionados:-

Dia 11/08/2008

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA LAURA DE OLIVEIRA TOBIAS	25º

Dia 25/08/2008

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CANDIDA VIEIRA VICHETTI	33º

Dia 01/09/2008

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRE MONTEIRO GOMES	37º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

MESSIAS FERREIRA LUCIO

Secretário de Gabinete

PORTARIA Nº 230, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura Municipal através do Requerimento nº 23.315, de 8 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária Elaine Cristina Bertato Mariano, Auxiliar de Escritório,

Ref. 05, lotada na Secretaria do Gabinete, a partir de 16 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

MESSIAS FERREIRA LUCIO

Secretário de Gabinete

PORTARIA Nº 231, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

ROBERTO RAMALHO TAVARES, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento protocolado nesta Prefeitura Municipal através do Requerimento nº. 23.641, de 11 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, o funcionário Ronaldo Marcio Couto Camargo, Músico,

Ref. 06, lotada na Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 11 de setembro de 2008, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RAMALHO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

MESSIAS FERREIRA LUCIO

Secretário de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – Departamento de Fiscalização

E-mail: fiscaltributos@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 09 de setembro de 2008.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

— Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 658/08 ao proprietário de um imóvel sito a Rua Paulo Ayres de Oliveira s.n. – Vila Barth, com inscrição cadastral n. 01-11-092.0190-001, no valor de R\$ 104,08 (Cento e quatro reais e oito centavos), tendo em vista que deixou de cumprir o artigo 1º da Lei n. 4.046 de 26.05.1997, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel, conforme Edital de Notificação publicado no dia 16.08.2008;

– Fica, dessa forma, **NOTIFICADO** novamente a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 4.046 de 26 de maio de 1997, conforme Segunda Notificação n. 2507/09/2008 de 08.09.2008;

– Esgotado este último prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 2º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

– Neste caso, de acordo com o artigo 3º, serão cobrados do proprietário do imóvel, os custos acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de administração;

– Não havendo a quitação no prazo de 10 (dez) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa.

Cláudio César Bassi

Diretor Depto. Fiscalização

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – Departamento de Fiscalização

E-mail: fiscaltributos@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 09 de setembro de 2008.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

— Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 659/08 ao proprietário de um imóvel sito a Rua Edson Pascoal Soares s.n. – Vila Santana, com inscrição cadastral n. 01-02-082.0243-001, no valor de R\$ 104,08 (Cento e quatro reais e oito centavos), tendo em vista que deixou de cumprir o artigo 1º da Lei n. 4.046 de 26.05.1997, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel, conforme Edital de Notificação publicado no dia 16.08.2008;

– Fica, dessa forma, **NOTIFICADO** novamente a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 4.046 de 26 de maio de 1997, conforme Segunda Notificação n. 2505/09/2008 de 08.09.2008;

– Esgotado este último prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 2º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

– Neste caso, de acordo com o artigo 3º, serão cobrados do proprietário do imóvel, os custos acrescidos de 20%

(vinte por cento) a título de administração;

– Não havendo a quitação no prazo de 10 (dez) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa.

Cláudio César Bassi

Diretor Depto. Fiscalização

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – Departamento de Fiscalização

E-mail: fiscaltributos@itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 09 de setembro de 2008.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

— Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de n. 657/08 ao proprietário de um imóvel sito a Rua São Jorge – Jardim Brasil, com inscrição cadastral n. 01-08-079.0130-001, no valor de R\$ 104,08 (Cento e quatro reais e oito centavos), tendo em vista que deixou de cumprir o artigo 1º da Lei n. 4.046 de 26.05.1997, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel, conforme Edital de Notificação publicado no dia 16.08.2008;

– Fica, dessa forma, **NOTIFICADO** novamente a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n. 4.046 de 26 de maio de 1997, conforme Segunda Notificação n. 2506/09/2008 de 08.09.2008;

– Esgotado este último prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 2º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

– Neste caso, de acordo com o artigo 3º, serão cobrados do proprietário do imóvel, os custos acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de administração;

– Não havendo a quitação no prazo de 10 (dez) dias, o débito será inscrito em Dívida Ativa.

Cláudio César Bassi

Diretor Depto. Fiscalização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária Municipal

Despacho da Diretoria – Setembro de 2008

Produtos e Serviços Relacionados à Saúde

DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – ÁREA DE ALIMENTOS

Prot.1192/08 Proc.175/08 Ribeiro Faria Comércio De Gas Ltda ME . Prot.1304/08 Proc.224/08 Companhia Brasileira de Distribuição, Prot. 1053/08 Proc.147/08 Lucimara Santos Do Amaral ME, Prot.1322/08 Proc. 232/08 Maria das Graças Carvalho ME, Prot.242/08 Proc. 240/08 Vania Rosa Candido ME.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E/ OU CEVS –ÁREA DE ALIMENTOS

Proc.299/04 Elio Fernandes da Silva Itapetininga, Proc.415/07 Neli Cardoso Daniel Leite ME, Proc.415/07 Neli Cardoso Daniel Leite ME, Proc. 1342/07 Eva Francisca Vieira Reis Merceria, Proc. 0047/08 Felipe Deleon Campos Ladeira, Proc.657/06 Jair de Medeiros Galvão ME, Proc.241/06 Elaine Cristina Dias Ferraz, Proc. 1676/97 Maria Cecília Campos Ferriello ME, Proc. 338/00 Jair De Oliveira Leite ME , Proc.338/00 Jair De Oliveira Leite ME , Proc.291/07 Tem Sabor Comércio De Alimentos Ltda ME, Proc. 294/07 N. A. Rodrigues Da Silva ME , Proc.0053/07 José Elias Ianaconi Miranda ME, Proc. 154/06 Maria Aparecida Silva Dos Santos, Proc.378/07 Silvio Marcio Da Silva, Proc.378/07 Silvio Marcio Da Silva, Proc. 1142/96 Teruo Komiyama ME, Proc. 746/01 Maria Maziero Bernatovis ME, Proc.107/07 Eliane Soares Leite, Proc. 212/07 Aparecida Do Rosário Ribeiro Ximenes ME , Proc.395/07 Alexandre Sales De Oliveira ME .

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – ALTERAÇÃO DE CNAE - ÁREA DE ALIMENTOS

Prot. 1088/08 Proc. 349/08 Valdinei Aparecido De Almeida ME.

DESATIVAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ÁREA DE ALIMENTOS

Proc. 191/06 Elisangela Alves Pires Brandão, Proc. 65/07 Alexandre Aparecido Monteiro Meassyro.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ÁREA DA SAÚDE

Prot.1349/08 Proc. 138/04 Delcideo De Sales Drogaria ME - Priscila Batista Deroco CRF – Nº 47316, Prot.1346/08 Proc. 778/01 Costa & Garcia Itapetininga Ltda ME - Juliana Mosconi, Rodrigues Camolesi, CRF Nº 18923 .

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Proc.122/08 Fabricio Santos Almenara ME - NRM N° 377 .

INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS – RELACIONADOS À SAÚDE

Prot.267/08 Proc. 169/04 Dayane Renata Dos Santos Palma Me TRM Nº 361-362-385-414 , Prot. 202/08 Proc.1768/02 Farma Flora Drogaria Itapetininga Ltda ME TRM Nº 367-370-371 , Prot.254/08 Proc. 1143/00 Izildinha Aparecida de Campos - TRM Nº 343-365-409-418, Prot.237/08 Proc.361/08 Sabrina Fernanda Marques ME TRM Nº 505/294, Prot.251/08 Proc. 159/07 Drogaria Rivelli Ltda TRM Nº 388. **DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO- ÁREA DA SAÚDE**



Semanário Oficial de

ITAPETININGA

Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei 1744/73

Prefeitura do Município de Itapetininga

Prefeito: Roberto Ramalho Tavares - Vice-Prefeito: Alceu Alves de Oliveira

Jornalista Responsável:

Jorge Norio Rezende Ikawa

MTB: 50065

imprensa@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Telefone: (15) 3273.4731

Praça dos Três Poderes, 1000

18200.900 – Itapetininga/SP

Sec. de Gabinete: Messias Ferreira Lucio

Sec. de Administração: Newton Cavalcante de Noronha

Sec. da Saúde: Roberto Lima de Lara

Sec. de Educação: Vera Lúcia Abdala

Sec. de Obras: Paulo Cezar de Almeida

Sec. do Meio Rural e Abast.: Wilson José Matiazzo

Sec. de Indúst. e Desenv.: Rui Carlos Martins

Sec. da Promoção Social: Eliana Fontes Lisboa

Sec. de Cultura, Esporte e Turismo: Fábio Regino Sacco

Procurador Geral do Município

José Alves de Oliveira Jr.

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Ângela Maria Tavares

Câmara Municipal de Itapetininga

Geraldo Miguel de Macedo (Presidente)
Hiram Ayres Monteiro Junior (Vice-presidente)
Marco José Nanini de Oliveira (1º Secretário)
Jair Aparecido Sene (2º Secretário)

Claudinei José Ramos

Daniilo Silva

Eduardo Tsukamoto

José Benedito Lisboa Rolim

José Eduardo Gomes Franco

Mauri de Jesus Morais

Salvador Antonio dos Santos

camaraitapetininga@camaraitapetininga.sp.gov.br

secretaria@camaraitapetininga.sp.gov.br

www.camaraitapetininga.sp.gov.br/

(15) 3275-7600

Rua Monsenhor Soares, 251 - Centro

18200.640 - Itapetininga/SP

Prot. 231/08 Proc. 231/08 Sonia Hallay De Andrade, Prot.1242/08 Proc.198/08 Prefeitura do Município de Itapetininga, Prot.1241/08 Proc.188/08 Prefeitura Municipal de Itapetininga, Prot. 1243/08 Proc. 199/08 Prefeitura Municipal de Itapetininga, Prot. 1239/08 Proc.186/08 Prefeitura Municipal de Itapetininga, Prot.1240/08 Proc.187/08 Prefeitura Municipal de Itapetininga, Prot. 1237/08 Proc. 185/08 Prefeitura Municipal de Itapetininga, Prot.279/08 Proc. 152/04 Eliane De Sales Itapetininga ME TRM N° 347.

DEFERIMENTO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA – AREA DA SAÚDE

Prot. 310/08 Proc.2270/08 Rosangela Rodrigues de Oliveira.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO –ÁREA DA SAÚDE

Prot.1311/08 Proc. 253/07 Comercial Aeste Ltda EPP, Prot.1286/08 Proc.183/02 Juliana Neli Trecenti Bentivenha, Prot. 1308/08 Proc.308/06 Livan De Moraes Cardoso, Prot.1165/08 Proc. 029/04 Mario Carneiro Neto, Prot.1323/08 Proc. 148/02 Cassia Maria Braga Sacco, Prot.1324/08 Proc. 147/02 Simone Battaiola Dos Santos, Prot.1208/08 Proc. 939/93 João Batista Rodrigues, Prot.1207/08 Proc.096/02 João Batista Rodrigues, Prot.1206/08 Proc.0014/03 Luiza Eugenia Cardoso Kanaji, Pro.1206/08 Proc. 349/93 Luiza Eugenia Cardoso Kanaji.

Dr. Fábio dos Santos Nascimento - Diretor do Depto. de Vigilância Sanitária.

Itapetininga, 12 de setembro de 2008.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 031/2008

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca o candidato habilitado no Concurso Público n° 002/2008, para que compareça munido dos documentos exigidos no referido Edital, no período de 15 à 19 de setembro de 2008, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no Setor de Administração de Pessoal, sito à Praça dos Três Poderes n° 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário.

Cargo: Agente de Apoio Adm. da Guarda Municipal

Nome	R.G.	Classificação
RAONI DE PONTES MOURA	43.224.505-4	3º

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 12 de setembro de 2008.

NEWTON CAVALCANTI DE NORONHA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

COMUNICADO - SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2008 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - Processo n° 15.039/2008 OBJETO: contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de confecção de impressos gráficos para a Secretaria de Saúde. Comunicamos a suspensão do processo, em decorrência das solicitações de esclarecimentos apresentadas pelas empresas Morales & Souza Comércio Ltda-EPP – encaminhado via fax no dia 10/09/2008 e LZ Gráfica Indústria e Comércio Ltda encaminhado via e-mail no mesmo dia. Após análise dos esclarecimentos e verificando-se a necessidade de eventuais modificações no edital será dado conhecimento público e agendada nova data para sessão de processamento. Informações pelo Telefone (015) 3376.9600 ramal 9552.

REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2008 (Ata de Registro de Preços) - Processo n.º 1.189/2008, que objetiva a aquisição de material hospitalar (enfermagem) para a Secretaria da Saúde, **VIGÊNCIA:** 12 meses, **ASSINATURA:** 13.03.2008. Segue abaixo relacionado os registros dos preços das empresas vencedoras, conforme preceitua o art. 14, §2º da Lei Federal n° 8.666/93 - **PREÇOS REGISTRADOS:** 01) EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP:

ITEM 1: QUANT 600 - UNID. PACOTES - ESPECIFICAÇÃO Abaixador de língua em madeira lisa, tipo espátula com extremidade arredondadas descartável, número de lote, pacote c/100 unidades. **UNITÁRIO R\$ 0,95;** **ITEM 08: QUANT 200 - UNID. CAIXAS – ESPECIFICAÇÃO:** Agulha descartável para coleta múltipla 25x8 em aço inoxidável, estéril siliconizado bisel trifacetado, porção revestida com borracha retrátil flexível, embalada individualmente, com lacre de segurança de papel com identificações, caixa com 100 unidades, data de esterelização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 19,40;** **ITEM 9: QUANT 150- UNID. CAIXAS - ESPECIFICAÇÃO** Agulha descartável para coleta múltipla 25X7 em aço inoxidável, estéril siliconizado bisel trifacetado, porção revestida com borracha retrátil flexível, embalada individualmente, com lacre de segurança de papel com identificações, caixa com 100 unidades, data de esterelização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 18,20;** **ITEM 11: QUANT 200- UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Almotolia em plástico cor escura, capacidade de 100 ml, bico curvo, tampa protetora da ponteira com encaixe que impede vazamento. **UNITÁRIO R\$ 1,18;** **ITEM 12: QUANT 200- UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Almotolia em plástico cor escura, capacidade de 100 ml, bico curvo, tampa protetora da ponteira com encaixe que impede vazamento. **UNITÁRIO R\$ 1,18;** **ITEM 19: QUANT 60.000- UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Coletor universal para urina / fezes/escarro em plástico rígido, com tampa de rosca, estéril, descartável capacidade para 80 ml, embalado individualmente com pазinha, data de esterelização, prazo de validade e número de lote. **UNITÁRIO R\$ 0,172;** **ITEM 33: QUANT 1000- UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Espéculo vaginal descartável tamanho grande. **UNITÁRIO R\$ 0,711;** **ITEM 37: QUANTIDADE: 4000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Lâmina de bisturi n° 15 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagens aluminiada, data de esterelização, número do lote e prazo de validade na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 0,093;** **ITEM 38: QUANTIDADE: 2000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Lâmina de bisturi n° 21 descartável, estéril, em aço inoxidável, perfeito fio de corte, embalada individualmente, em embalagens aluminiada, data de

esterilização, número do lote e prazo de validade na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 0,093;** **ITEM 41: QUANTIDADE: 1000 - UNID: pares – ESPECIFICAÇÃO:** Luva cirúrgica n°. 7, de látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, direita e esquerda, número de lote, registrado no Ministério da Saúde, data da esterelização e prazo de validade. **UNITÁRIO R\$ 0,423;** **ITEM 42: QUANTIDADE: 1500 - UNID: pares – ESPECIFICAÇÃO:** Luva cirúrgica n°. 7,5, de látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, direita e esquerda, número de lote, registrado no Ministério da Saúde, data da esterelização e prazo de validade. **UNITÁRIO R\$ 0,4230;** **ITEM 43: QUANTIDADE: 1000 - UNID: pares – ESPECIFICAÇÃO:** Luva cirúrgica n°. 8, de látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, direita e esquerda, número de lote, registrado no Ministério da Saúde, data da esterelização e prazo de validade. **UNITÁRIO R\$ 0,423;** **ITEM 44: QUANTIDADE: 300 - UNID: pares – ESPECIFICAÇÃO:** Luva cirúrgica n°. 8,5, de látex natural, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, estéril, embalada em papel grau cirúrgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, direita e esquerda, número de lote, registrado no Ministério da Saúde, data da esterelização e prazo de validade. **UNITÁRIO R\$ 0,427;** **ITEM 45: QUANTIDADE: 100 - UNID: pacote – ESPECIFICAÇÃO:** Luva para toque, descartável, polietileno, resistente, pré-talcada, com 5 dedos de fácil calçamento, tamanho único, embalada individualmente, em sacos plásticos, com prazo de validade e numero de lote em pacote com 100 unidades. **UNITÁRIO R\$ 3,71;** **ITEM 65: QUANTIDADE: 100 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Sonda Foley duas vias n°. 22, látex, estéril, bico leve e balão, válvula de enchimento adaptável a seringa, identificação visível do número e capacidade do balão de 15 a 30 ml, embalado individualmente, data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 0,69;** **ITEM 66: QUANTIDADE: 100 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Sonda Foley duas vias n°. 20, látex, estéril, bico leve e balão, válvula de enchimento adaptável a seringa, identificação visível do número e capacidade do balão de 15 a 30 ml, embalado individualmente, data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 0,69;** **ITEM 71: QUANTIDADE: 1000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Avental descartável em falso tecido, 50g/m2, manga longa, com 1,20 cm de comprimento, fechando-se nas costas com amarras na altura do pescoço e da cintura acabamento em overlock, embalagem únicas com dados de identificação e procedência. **UNITÁRIO R\$ 1,082;**

02) BECTON DICKISON INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA:

ITEM 02: QUANTIDADE: 100 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO: Adaptador para coleta de sangue a vácuo, em plástico rígido adaptável a quaisquer tipos de agulhas para coletas de sangue a vácuo, número de lote de fabricação. **UNITÁRIO R\$ 0,30;** **ITEM 55: QUANTIDADE: 60.000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Tubo para coleta de sangue a vácuo, siliconizado, estéril, com gel separador, tampa plástica na cor amarela, 4 ml. **UNITÁRIO R\$ 0,35;** **ITEM 56: QUANTIDADE: 40.000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Tubo p/ coleta de sangue a vácuo, não siliconizado, estéril, contendo EDTA K3, c/tampa plástica na cor roxa 5 ml. **UNITÁRIO R\$ 0,27;** **ITEM 57: QUANTIDADE: 6.000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Tubo para coleta de sangue a vácuo em plástico transparente incolor, estéril, aspiração de 4 a 5 ml, contendo citrato de sódio (I,10) rolha siliconizada azul ou preta com tampa plástica protetora com data de esterilização, prazo de validade, lote e data expiração no tubo e caixa. **UNITÁRIO R\$ 0,34;**

03) MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 03: QUANTIDADE: 600 - UNID: caixas – ESPECIFICAÇÃO: Agulha descartável calibre 13x4,5 paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterelizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa c/100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 3,50;** **ITEM 05: QUANTIDADE: 400 - UNID: caixas – ESPECIFICAÇÃO:** Agulha descartável calibre 30X7 paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterelizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa c/100 unid, c/data de esterilização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 3,45;** **ITEM 06: QUANTIDADE: 200 - UNID: caixas – ESPECIFICAÇÃO:** Agulha descartável calibre 30X8 paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterelizada, embalada em papel grau cirúrgico, cx c/100 unidades, c/data de esterilização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 3,45;** **ITEM 07: QUANTIDADE: 150 - UNID: caixas – ESPECIFICAÇÃO:** Agulha descartável calibre 40X12 paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterelizada, embalada em papel grau cirúrgico, cx c/100 unid. c/data de esterilização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 3,89;** **ITEM 23: QUANTIDADE: 2000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 21G, descartável, agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor, asas flexíveis com conector rígido, tóxico, apirogênico, com indicação numérica visível, esterelizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, data de esterilização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 0,098;** **ITEM 24: QUANTIDADE: 5000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 23 G, descartável, agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor, asas flexíveis com conector rígido, tóxico, apirogênico, com indicação numérica visível, esterelizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, data de esterilização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 0,098;** **ITEM 25: QUANTIDADE: 1000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Dispositivo para infusão intravenosa, calibre 21G, descartável, agulha siliconizada, bisel trifacetado, com protetor, asas flexíveis com conector rígido, tóxico, apirogênico, com indicação numérica visível, esterelizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, data de esterilização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 0,098;** **ITEM 26: QUANTIDADE: 2000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO:** Equipo para aplicação de solução parenteral, com injetor lateralizado, macrogotas copo nivelador incolor, bico biselado, tubo vinil, atóxico, apirogênico, com flash ball e pinça rolete, com conector para escalpe soldado, descartável e esterelizado, embalado individualmente, data de esterelização, de validade e número de lote na embalagem. **UNITÁRIO R\$ 0,45;** **ITEM 49:**

QUANTIDADE: 144.000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO: Preservativo lubrificado em látex, alta resistência, extra-sensibilidade, testado eletronicamente e individualmente, embalado individualmente c/nº. de lote e prazo validade. UNITÁRIO R\$ 0,079; ITEM 51: QUANTIDADE: 20.000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO: Seringa 10 ml, em prolipropileno, siliconizada, descartável, com bico simples ou de rosca dupla, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, c/ data de esterilização, prazo de validade e número de lote descritos visivelmente na caixa e em cada unidade. UNITÁRIO R\$ 0,119; ITEM 52: QUANTIDADE: 15.000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO: Seringa 20 ml, em prolipropileno, siliconizada, descartável, com bico simples ou de rosca dupla, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descritos visivelmente na caixa e em cada unidade. UNITÁRIO R\$ 0,186;

04) CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ITEM 04: QUANTIDADE: 300 - UNID: caixas – ESPECIFICAÇÃO: Agulha descartável calibre 20X5,5 paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterelizada, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e numero de lote na embalagem. UNITÁRIO R\$ 4,80; ITEM 30: QUANTIDADE: 300 - UNID: pacotes – ESPECIFICAÇÃO: Espátula de ayre em madeira lisa que não solte lascas, resistente, c/uma extremidade arredondada e outra bifurcada e arredondada, medindo aproximadamente 18 cm de comprimento, 8cm de largura e 2mm de altura - c/100 unid. UNITÁRIO R\$ 1,95; ITEM 32: QUANTIDADE: 12.000 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO: Espéculo vaginal descartável tamanho médio. UNITÁRIO R\$ 0,69; ITEM 47: QUANTIDADE: 1.000 - UNID: caixas – ESPECIFICAÇÃO: Luva de látex natural para procedimento, tamanho médio com formato anatômico, ambidestra, c/boa sensibilidade tátil, numero de lote, cx c/100 unid. UNITÁRIO R\$ 6,54; ITEM 53: QUANTIDADE: 300 - UNID: unidades – ESPECIFICAÇÃO: Termômetro clínico prismático, coluna de mercúrio, com escala em graus centígrados, de 35º a 42º, gravada no corpo do termômetro, de fácil leitura, embalado em caixas individuais. UNITÁRIO R\$ 1,49;

5) INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ITEM 10: QUANTIDADE: 400 - UNID: rolos – ESPECIFICAÇÃO: Algodão hidrófilo em manta fina, composto de fibras 100% algodão, purificadas em camadas de 1 a 15cm alveadas, em mantas uniformes 80% branco, isentas de impurezas, absorventes com 22 cm de largura, embalado individualmente com 500 g. UNITÁRIO R\$ 4,34; ITEM 13: QUANTIDADE: 600 - UNID: dúzia – ESPECIFICAÇÃO: Atadura de crepe medindo 06cm x 4,50 m, 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por m2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com 12 (doze) unidades. UNITÁRIO R\$ 2,34;

6) MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 14: QUANTIDADE: 2.000 - UNID: dúzia – ESPECIFICAÇÃO: Atadura de crepe medindo 10 cm x 4,50 m, 100% de algodão cru, c/alta torção, c/13 fios por m2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente pcte c/12 unid. UNITÁRIO R\$ 3,57; ITEM 15: QUANTIDADE: 1.500 - UNID: dúzia – ESPECIFICAÇÃO: Atadura de crepe medindo 15 cm x 4,50 m, 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por m2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com 12 (doze) unidades. UNITÁRIO R\$ 5,35;

ITEM 16: QUANTIDADE: 600 - UNID: dúzia – ESPECIFICAÇÃO: Atadura de crepe medindo 20 cm x 4,50 m, 100% de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por m2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, embaladas individualmente em pacotes com 12 (doze) unidades. UNITÁRIO R\$ 7,13; ITEM 17: QUANTIDADE: 600 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Coletor de material perfuro – cortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 13 litros embalagem com dados de identificação e procedência, seguindo as normas da ABNT. UNITÁRIO R\$ 2,60; ITEM 18: QUANTIDADE: 600 - UNID: dúzia – ESPECIFICAÇÃO: Coletor de material perfuro – cortante, em caixa de papelão impermeável, com cinta de papelão rígido e resistente para reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 07 litros embalagem com dados de identificação e procedência, seguindo as normas da ABNT. UNITÁRIO R\$ 1,68; ITEM 73: QUANTIDADE: 1.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Mascara cirúrgica descartável hipoalergia, confeccionada em poliéster com viscosidade, em varias camadas, com clip nasal. UNITÁRIO R\$ 0,072;

7) CANDIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ITEM 20: QUANTIDADE: 3.600 - UNID: pacote – ESPECIFICAÇÃO: Compressa de gaze hidrófila medindo 7,5x7,5 cm, 100% algodão, confeccionada com 08 camadas, 05 dobras, 11 fios por cm2, absorventes, alveados, isentas de substancias gordurosas, amido, álcalis e ácido, dextrina corantes, corretivos e alvejantes ópticos, resistente a manipulação sem perder a forma, não estéril, pacote c/ 500 unid. UNITÁRIO R\$ 6,44;. Ocorreram dois termos aditivos em relação ao item 20. O primeiro termo de aditamento foi assinado no dia 18/08/2008, sendo que o valor unitário passa de R\$ 6,44 para R\$7,22. O Segundo termo de aditamento assinado em 29/08/2008, o valor unitário passou de R\$ 7,22 para R\$7,53, ambos com base no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Sétima ITEM 39: QUANTIDADE: 500 - UNID: caixa – ESPECIFICAÇÃO: Lâmina para microscopia 26x76mm com ponta fosca. UNITÁRIO R\$ 1,83;

8) LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ITEM 21: QUANTIDADE: 400 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Conjunto para inalação completo infantil, composto por máscara impermeável em PVC resistente. UNITÁRIO R\$ 4,85; ITEM 22: QUANTIDADE: 250 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Conjunto para inalação

completo adulto, composto por máscara impermeável em PVC resistente, copo coletor e extensão para fluxômetro a ar comprimido com rosqueadores em ambas as extremidades. UNITÁRIO R\$ 4,85; ITEM 27: QUANTIDADE: 20.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Escova cervical ginecológica descartável embaladas em pacotes com 100 unidades. UNITÁRIO R\$ 0,15; ITEM 36: QUANTIDADE: 500 - UNID: frasco – ESPECIFICAÇÃO: Fixador de lâminas 100 ml - kolplast. UNITÁRIO R\$ 4,42; ITEM 67: QUANTIDADE: 30 - UNID: pacote – ESPECIFICAÇÃO: Coletor de urina infantil masculino, estéril, descartável, plástico transparente, hipoalergênico, capacidade 100 ml, graduado a cada 10 ml, orifício com 3,0 cm de diâmetro com área adesiva, adaptação perfeita ao genital, embalado em pacote com identificação individual, data de esterilização e validade. UNITÁRIO R\$ 2,30; ITEM 68: QUANTIDADE: 30 - UNID: pacote – ESPECIFICAÇÃO: Coletor de urina infantil feminino, estéril, descartável, plástico transparente, hipoalergênico, capacidade 100 ml, graduado a cada 10 ml, orifício com 3,0 cm de diâmetro com área adesiva, adaptação perfeita ao genital, embalado em pacote com identificação individual, data de esterilização e validade. UNITÁRIO R\$ 2,30;

9) CREMER S/A

ITEM 28: QUANTIDADE: 600 - UNID: rolos – ESPECIFICAÇÃO: Espardrapo impermeável com 10cm de largura e 4,50 m de comprimento, branco, em tecido de fios de algodão, com boa aderência, hipoalergênico, que não solte fiapos e não enrugue, acondicionado em carretel de plástico rígido, rolo uniforme com tampa identificada, prazo de validade e número do lote na embalagem. UNITÁRIO R\$ 2,75; ITEM 29: QUANTIDADE: 600 - UNID: rolos – ESPECIFICAÇÃO: Espardrapo micropore 25mm de largura e com 10 m de comprimento. UNITÁRIO R\$ 1,24; ITEM 34: QUANTIDADE: 2.000 - UNID: rolos – ESPECIFICAÇÃO: Fita adesiva hospitalar, rolo com 16 a 25 mm x 50m, branco com dorso de papel crepado tratado e com adesivo a base de borracha e resinas de fácil remoção, com boa adesão e flexibilidade, resistente, permitindo escrita a lápis ou a tinta, apresentando-se em rolos, embalada em saco plástico individualmente, data de fabricação e prazo de validade e número do lote no rótulo. UNITÁRIO R\$ 1,25; ITEM 35: QUANTIDADE: 400 - UNID: rolos – ESPECIFICAÇÃO: Fita adesiva para autoclave, rolo com 19mmx30m, confeccionada com dorso de papel crepe a base de fibra de celulose, com uma face de fina camada de resina acrílica, com listras diagonais brancas, termorreativas e outra face a base de borracha, embalada em sacos plásticos individualmente, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote visível. UNITÁRIO R\$ 2,33; ITEM 61: QUANTIDADE: 3.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Sonda Uretral nº. 08 tubo em pvc flexível, transparente siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalado individualmente com dados de identificação, data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. UNITÁRIO R\$ 0,25;

10) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR

ITEM 31: QUANTIDADE: 3.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Espéculo vaginal descartavel tamanho pequeno. UNITÁRIO R\$ 0,60; ITEM 46: QUANTIDADE: 1.000 - UNID: caixa – ESPECIFICAÇÃO: Luva de látex natural para procedimento, tamanho pequeno com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, numero de lote, caixa com 100 unidades. UNITÁRIO R\$ 6,43; ITEM 48: QUANTIDADE: 300 - UNID: caixa – ESPECIFICAÇÃO: Luva de látex natural para procedimento, tamanho grande com formato anatômico, ambidestra, com boa sensibilidade tátil, numero de lote, caixa com 100 unidades. UNITÁRIO R\$ 6,48; ITEM 50: QUANTIDADE: 25.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Seringa 05 ml, em prolipropileno, siliconizada, descartável, com bico simples ou de rosca dupla, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número de lote descritos visivelmente na caixa e em cada unidade. UNITÁRIO R\$ 0,074; ITEM 72: QUANTIDADE: 2.160 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Preservativo em látex sem lubrificação, alta resistência com extra sensibilidade, testado eletrônica e individualmente, pacote individuais, prazo de validade e numero de lote, com registro no Ministério da Saúde. UNITÁRIO R\$ 0,16;

11) CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 40: QUANTIDADE: 2.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Lençol em papel hospitalar em rolo 70cm x 50m com 100% de fibras naturais, embalado individualmente na cor branco. UNITÁRIO R\$ 7,50; ITEM 70: QUANTIDADE: 10.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Eletrodo e papel descartável uso em eletrocardiograma, adesivo hipoalérgico e boa aderência, com gel com boa condutividade. UNITÁRIO R\$ 0,189;

12) DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

ITEM 59: QUANTIDADE: 360.000 - UNID: pacote – ESPECIFICAÇÃO: Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm estéril pacote com 05 unidades. UNITÁRIO R\$ 0,14; ITEM 62: QUANTIDADE: 5.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Sonda Uretral nº. 10 tubo em pvc flexível, transparente siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalado individualmente com dados de identificação, data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. UNITÁRIO R\$ 0,26; ITEM 63: QUANTIDADE: 5.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Sonda Uretral nº. 12 tubo em pvc flexível, transparente siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalado individualmente com dados de identificação, data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. UNITÁRIO R\$ 0,28; ITEM 64: QUANTIDADE: 3.000 - UNID: unidade – ESPECIFICAÇÃO: Sonda Uretral nº. 14 tubo em pvc flexível, transparente siliconizada, estéril, orifício atraumático, embalado individualmente com dados de identificação, data de esterilização, prazo de validade e número de lote na embalagem. UNITÁRIO R\$ 0,30.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2008 (Ata de Registro de Preços) - Processo n.º 1.188/2008, que objetiva a aquisição de material farmalógico (medicamentos) para a Secretaria da Saúde, VIGÊNCIA: 12 meses, ASSINATURA: 13.03.2008. Segue abaixo relacionado os registros dos preços das empresas vencedoras, conforme preceitua o art. 14, §2º da Lei Federal nº 8.666/93- PREÇOS REGISTRADOS:

01) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 01: 100 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Adrenalina sol. Milesimal. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2499; ITEM 03: 2.000 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Água para injeção – 10 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,087; ITEM 08: 600 ampolas ESPECIFICAÇÃO: N-metilbrometo de hioscina+dipirona ampola 5 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,47; ITEM 11: 500 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Cimetidina 300 mg – ampola 2 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,20; ITEM 13: 200 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Cloreto de Sódio 20% - ampola 10 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,136; ITEM 14: 200 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Cloreto de Potássio 19,1% - ampola 10 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,136; ITEM 15: 100 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Dexametasona 2 mg – ampola 1 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,255; ITEM 17: 2.000 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Diclofenaco 75 mg – ampola 3 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,20; ITEM 21: 1.000 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Glicose 25% - ampola 10 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,145; ITEM 22: 500 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Glicose 50% - ampola 10 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,153; ITEM 24: 200 frasco/ampola ESPECIFICAÇÃO: Hidrocortisona 500 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,93; ITEM 30: 500 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Vitamina C 500 mg – ampola 5 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,32; ITEM 36: 60 frascos ESPECIFICAÇÃO: Solução aquosa cloroexidine 0,2% frasco 1.000 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,36; ITEM 37: 60 frascos ESPECIFICAÇÃO: Solução alcoólica de cloroexidine 0,5% - frasco 1.000 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,73; ITEM 62: 500.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Ácido Acetilsalicílico 100 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,008;

02) PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 02: 2.000 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Água para injeção – 05 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,089; ITEM 04: 200 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Aminofilina 240 mg – amp. 10 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,34; ITEM 05: 400 frascos ESPECIFICAÇÃO: Brometo de ipratrópio sol. p/ inalação – frsc. 20 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,80; ITEM 07: 1.000 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Bromoprida 10 mg – ampola 2 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,62; ITEM 18: 2.000 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Dipirona 1 g – ampola 2 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,20; ITEM 20: 2.000 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Furosemida 20 mg – ampola 2 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,20; ITEM 23: 400 frasco/ampola ESPECIFICAÇÃO: Hidrocortisona 100 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,75; ITEM 27: 1.000 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Metoclopramida 10 mg – ampola 2 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,18; ITEM 28: 200 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Sulfato de atropina 0,25 mg – ampola 1 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,18; ITEM 49: 20.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Antietanol 250 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,25; ITEM 50: 200 frasco ESPECIFICAÇÃO: Cl. Tramadol gotas 100mg/ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50; ITEM 56: 15.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Metilfenidato 10 mg cx. c/ 20 comprimidos. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,68; ITEM 70: 3.000 drágeas ESPECIFICAÇÃO: Piperidolato 100mg+Hesperidina - complexo 50mg+Vit. C – 50 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,34; ITEM 75: 1.000 frascos ESPECIFICAÇÃO: Cloreto de Benzalcônio 0,1mg/ml+Cloreto de Sódio. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,34;

03) RP GENERIC COMERCIAL LTDA EPP: ITEM 06: 400 frascos ESPECIFICAÇÃO: Bromidrato de fenoterol sol. p/ inalação – frsc. 20 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,53; ITEM 16: 500 frasco/ampola ESPECIFICAÇÃO: Dexametasona 4 mg – frsc/amp. 2,5 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,41; ITEM 94: 300 frascos ESPECIFICAÇÃO: Simeticone 75mg/ml – frasco 15 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,501;

04) COMERCIAL CIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA: ITEM 09: 500 ampolas ESPECIFICAÇÃO: N-metilbrometo de hioscina 20 mg – ampola 1 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,38; ITEM 12: 500 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Complexo B – ampola 2 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,277; ITEM 25: 500 frasco ESPECIFICAÇÃO: Lidocaina 2% sem vaso constritor – frasco 20 ml VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,84; ITEM 26: 300 tubos ESPECIFICAÇÃO: Lidocaina geléia – bisnaga com 30 gramas. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,849; ITEM 29: 500 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Prometazina 50 mg – ampola 2 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,388; ITEM 47: 300 frascos ESPECIFICAÇÃO: Ácido Valproíco 250mg/5ml xarope frasco 100ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,77; ITEM 51: 252.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Cl. Fluoxetina 20 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0359; ITEM 64: 3.000 frasco ESPECIFICAÇÃO: Eritromicina Estolato susp. Oral 125/5mg – frsc. 60 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,15; ITEM 65: 60.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Ácido Acetilsalicílico 500 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0264; ITEM 67: 10.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Azitromicina 500 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,358; ITEM 68: 60.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Dextroclorfeniramina 2 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0158; ITEM 69: 1.200 tubos ESPECIFICAÇÃO: Tetraciclina 100mg+Anfotericina B 50mg/4g – tubo 45 g. VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,865; ITEM 72: 20.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Levotiroxina 100 mcg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,096; ITEM 74: 300.000 drágeas ESPECIFICAÇÃO: Sulfato Ferroso 40 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,022; ITEM 79: 100.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Paracetamol 500 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,019; ITEM 80: 60.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Norfloxacin 400 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,064; ITEM 81: 300 frascos ESPECIFICAÇÃO: Nistatina 100.000 UI susp. Oral frasco 50 ml VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,38; ITEM 82: 2.500 frasco ESPECIFICAÇÃO: Dextroclorfeniramina 2mg/5ml – frasco 120ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,885; ITEM 83: 10.500 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Finasterida 5 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,28;

05) CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 19: 100 ampolas ESPECIFICAÇÃO: Bromidrato Fitomenadiona 10 mg – ampola 1 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,448; ITEM 152: 600 frasco ESPECIFICAÇÃO: Clonazepan 2,5 mg/ml gotas – frasco 20 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,97; ITEM 53: 150.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Imipramina 25 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0299; ITEM 54: 80.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Levomepromazina 100mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,25; ITEM 55: 100.000 frasco ESPECIFICAÇÃO: Levomepromazina 25 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,07; ITEM 77: 100.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Prometazina 25 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,02; ITEM 92: 2.000 tubos ESPECIFICAÇÃO: Colagenase 0,6UI+Cloranfenicol 0,01g – tubo 30g. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00; ITEM 96: 150 frascos ESPECIFICAÇÃO: Insulina Regular Humana – frasco 10. VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,50;

06) VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: ITEM 31: 36 frasco ESPECIFICAÇÃO: Água Boricada 2% - frasco 1.000 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,55; ITEM 32: 120 frasco ESPECIFICAÇÃO: Água

Oxigenada – frasco 1.000 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,57; ITEM 45: 72 frascos ESPECIFICAÇÃO: Vaselina Líquida – frasco 1.000 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,68;

07) EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA-EPP: ITEM 33: 3.000 frascos ESPECIFICAÇÃO: Álcool 70% - frasco 1.000 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,979; ITEM 38: 6.000 frascos ESPECIFICAÇÃO: Soro Fisiológico 0,9% - frasco 125 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,69; ITEM 39: 6.000 frascos ESPECIFICAÇÃO: Soro Fisiológico 0,9% - frasco 250 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,84; ITEM 40: 4.000 frascos ESPECIFICAÇÃO: Soro Fisiológico 0,9% - frasco 500 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,01; ITEM 41: 300 frascos ESPECIFICAÇÃO: Soro Glicofisiológico – frasco 250 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,02; ITEM 42: 500 frascos ESPECIFICAÇÃO: Soro Glicofisiológico – frasco 500 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,21; ITEM 58: 200 frascos ESPECIFICAÇÃO: Oxcarbazepina suspensão oral 6% frsc. 100 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,55; ITEM 95: 600 frascos ESPECIFICAÇÃO: Ampicilina susp. Oral 250mg/5ml – frasco 60 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,51;

08) REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA: ITEM 34: 240 frascos ESPECIFICAÇÃO: Detergente Enzimático – frasco 1.000 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,80; ITEM 100: 100 refil ESPECIFICAÇÃO: Insulina Aspart 30/70 Novomix 30 Flexpen – refil 3 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,85;

09) HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP: ITEM 35: 120 frascos ESPECIFICAÇÃO: Gel para E.C.G – frasco 1.000 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,50;

10) BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 43: 300 frascos ESPECIFICAÇÃO: Soro Glicosado 5% - frasco 250 ml VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,92; ITEM 44: 500 frascos ESPECIFICAÇÃO: Soro Glicosado 5% - frasco 500 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,05; ITEM 57: 9.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Oxcarbazepina 600 mg cx. c/ 30 comprimidos. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,54; ITEM 59: 12.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Oxcarbazepina 300 mg cx. c/ 30 comprimidos. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,29; ITEM 76: 100.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Ranitidina 150 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,036; ITEM 85: 10.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Ciprofloxacina 500 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,085; ITEM 86: 1.000 frascos ESPECIFICAÇÃO: Benzoato de Benzila 25% - frasco 60 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,70; ITEM 88: 300.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Ácido Fólico 5 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,03;

11) AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: ITEM 46: 5.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Ácido Valproíco – 250 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,239; ITEM 48: 3.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Ácido Valproíco 500 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,365; ITEM 78: 2.000 frascos ESPECIFICAÇÃO: Prednisolona 3mg/ml sol. Oral – frasco 60 ml. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 3,32 passa o valor unitário para R\$3,59, conforme termo aditivo assinado em 06/06/2008, com base no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Sétima;

12) SANOFI – AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA: ITEM 60: 10.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Periciazina 10 mg cx. c/ 20 comprimidos. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,21; ITEM 61: 300 frascos ESPECIFICAÇÃO: Periciazina solução oral 4% frasco 20 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,39; ITEM 71: 32.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Espiramicina 1,5 MUI. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,66; ITEM 73: 24.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Levotiroxina 50 mcg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,185; ITEM 99: 800 frascos ESPECIFICAÇÃO: Insulina Glargina Lantus 100UI/ml – refil 3 ml. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 66,1598 passa o valor unitário a ser de R\$ 66,15, conforme termo aditivo assinado em 23/07/2008, com base no Artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

13) HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA: ITEM 63: 40.000 tubos ESPECIFICAÇÃO: Neomicina 5mg/g+Bacitracina 250UI/g – pomada. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,61;

14) ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 84 QUANTIDADE: 60.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Clorpropamida 250 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0255;

15) SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA: ITEM 87: 30.000 cápsulas ESPECIFICAÇÃO: Ampicilina 500 mg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,08; ITEM 93: 10.000 comprimidos ESPECIFICAÇÃO: Ibuprofeno 300 g. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,034; ITEM 97: 250 refil ESPECIFICAÇÃO: Insulina Lispro Humalog 100UI/ml – refil 3 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,77; ITEM 98: 60 frascos ESPECIFICAÇÃO: Insulina Lispro Humalog – frasco 10 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2008 (Ata de Registro de Preços) - Processo n.º 1788/2008, que objetiva a aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO E BOTIJOES DE GÁS – MERENDA ESCOLAR/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VIGÊNCIA: 12 meses, ASSINATURA: 13.03.2008. Segue abaixo relacionado os registros dos preços das empresas vencedoras, conforme preceitua o art. 14, §2º da Lei

Federal nº 8.666/93- PREÇOS REGISTRADOS:

01) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA: ITEM 01: 100.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Arroz Agulhinha Tipo 1 – Pacote De 5 Kgs. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 1,08, passa o valor unitário a ser de R\$1,67, conforme termo de aditamento assinado em 25/06/2008, com base no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Sétima; ITEM 04: 800 cx ESPECIFICAÇÃO: Extrato De Tomate Concentrado 24x350 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,48; ITEM 12: 8.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Massa Para Macarronada Tipo Penne. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 2,08 passa o valor unitário a ser de R\$ 2,61, conforme termo de aditamento assinado em 25/06/2008, com base no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Sétima; ITEM 15: 7.500 kg ESPECIFICAÇÃO: Sal Refinado, Iodado, Extra, Mesa – Pacote De 1 Kg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,68; ITEM 24: 100 cx ESPECIFICAÇÃO: Leite Condensado, Caixa Com 24x300 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,00; ITEM 25: 100 cx ESPECIFICAÇÃO: Creme De Leite, Caixa Com 24x300 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,80; ITEM 27: 300 lata ESPECIFICAÇÃO: Farinha Lactea – 500 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,78; ITEM 28: 300 lata ESPECIFICAÇÃO: Flocos Cereais, Trigo, Cevada E Aveia – 500 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,30; ITEM 29: 300 lata ESPECIFICAÇÃO: Mucilon Cereal Para Alimentação Infantil – 500 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,15; ITEM 30: 300 lata ESPECIFICAÇÃO: Aveia Em Flocos – 500 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,95; ITEM 31: 400 vidro ESPECIFICAÇÃO: Leite De Coco – 200 ml. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,30; ITEM 36: 1.500 kg ESPECIFICAÇÃO: Gelatina Em Pó (Sabores: Abacaxi, Morango E Uva) Em Embalagem De 1 Kg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,18;

02) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS: ITEM 02: 12.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Açúcar Refinado Especial – Pacote 5 Kg VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,85; ITEM 08: 15 CX

ESPECIFICAÇÃO: Fermento Em Pó Químico 48x250grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,00;

03) DISAL COMÉRCIO IMP. EXP. DE PRODUTOS: ITEM 03: 8.000kg ESPECIFICAÇÃO: Achocolatado Em Pó, Vitaminado - Pacote 1 Kg. VALOR UNITÁRIO: 1,84; ITEM 10: 8.000 litro ESPECIFICAÇÃO: Xarope De Groselha P/ Diluição Máxima 7x1, Em, Frasco Plástico De 1 Litro. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,89;

04) L.G. DE GÓES VIEIRA: ITEM 05: 4.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Farinha De Minho Amarela – Pacote 1 Kg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,39; ITEM 06: 5.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Farinha De Trigo Especial – Pacote 1 Kg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,75; ITEM 07: 5.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Fuba De Milho Fino. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,92; ITEM 13: 700 cx ESPECIFICAÇÃO: Óleo Refinado De Soja 20x900 ML. VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,60; ITEM 19: 500 cx c/ 20 und cada ESPECIFICAÇÃO: Chá Mate, caixa com 200 grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,79; ITEM 20: 600 cx ESPECIFICAÇÃO: Atum Ralado, Caixa Com 24x170 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,39;

05) NUTRIALIMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS: ITEM 09: 8.000kg ESPECIFICAÇÃO: Goiabada Em Massa, Embalagem Individual De 30 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,62; ITEM 11: 8.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Massa Para Macarronada Tipo Parafuso, Preparada Com Farinha De Trigo Especial, c/ovos. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,82; ITEM 18: 3.500kg ESPECIFICAÇÃO: Margarina Vegetal Cremosa, Com Sal, Embalagem 500 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,04; ITEM 22: 4.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Bolacha Salgada Tipo Cream Cracker. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,94; ITEM 23: 6.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Bolacha Doce Tipo Maisena Ou Maria. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,94; ITEM 33: 1.200 kg ESPECIFICAÇÃO: Massa Para Sopa Tipo Argolinha Com Ovos, Farinha De Trigo Especial. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,90;

06) ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA: ITEM 16: 4.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Trigo Moido Para Kibe – Pacote 500 Grs Ou 1 Kg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,85; ITEM 17: 2.000 frascos ESPECIFICAÇÃO: Vinagre De Maça, Embalagem Plástica – 750 ML. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,25; ITEM 26: 3.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Canjica De Milho Branco, Pacote De 1 Kg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,97; ITEM 32: 1.000 pct ESPECIFICAÇÃO: Queijo ralado fino tipo parmesão – 100 grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,47; ITEM 34: 3.000 kg ESPECIFICAÇÃO: Sagu tipo pérola, embalagem de 500 grs ou 01 kg. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,67; ITEM 39: 400 kg ESPECIFICAÇÃO: Amido de milho – 1kg VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,15.

07) LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ITAPETININGA ME: ITEM 21: 40.000kg ESPECIFICAÇÃO: Feijão carioca, extra novo, embalagem 01 kg. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 3,04 passa para R\$ 4,20, conforme termo aditivo assinado em 05/09/2008;

08) FERNANDO ZULIAN DE CARVALHO ME: ITEM 35: 30.000 und ESPECIFICAÇÃO: Leite Fermentado, Desnatado, Adoçado, Embalagem De 480 Grs Com 8 Unidades De 80 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,48; ITEM 37: 30.000 und ESPECIFICAÇÃO: Queijo Petit Suice Com 8 Unidades. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,38; ITEM 38: 3.000 und ESPECIFICAÇÃO: Requeijão Cremoso, Tradicional – 250 Grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,88. Termo de Aditamento de 25%, no valor de R\$ 8.610,00, assinado no dia 23/07/2008, com base no Artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula 3.8 da ata.

09) COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SOROCABA: ITEM 40: 140.000 litros ESPECIFICAÇÃO: Leite longa vida integral. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,45;

10) PIKÊ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME: ITEM 41: 2.000 und ESPECIFICAÇÃO: Botijões de gás de 13 kgs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,34;

11) CLÁUDIO DE CARVALHO ITAPETININGA ME: ITEM 42: 450.000 und ESPECIFICAÇÃO: Pão de sanduíche de 30 grs. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,14;

12) JÚLIO CIRO SONODA ME: ITEM 43: 8.000 DZS ESPECIFICAÇÃO: Ovos de galinha tipo médio. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,29;

13) GS COMERCIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL: ITEM 44: 15.000 kgs ESPECIFICAÇÃO: Peito de frango sem osso e sem pele congelado Embalagem de 01 kg. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 5,59 passa o valor unitário para R\$ 7,29; ITEM 46: 15.000 kgs ESPECIFICAÇÃO: Salsicha de carne bovina Embalagem de 03 kgs. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 2,65, passa o valor unitário para R\$ 3,37, conforme termo aditivo assinado no dia 17/07/2008, om base no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Sétima.

14) GANIKO & MIGUEL LTDA EPP: ITEM 45: 15.000 kgs ESPECIFICAÇÃO: Coxa e Sobrecoxa sem osso e sem pele congelada Embalagem de 01 kg. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 5,50, passa o valor unitário para R\$ 7,95, conforme termo aditivo assinado no dia 23/07/2008, com base no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Sétima;

15) IOTTI GRIFE DA CARNE LTDA: ITEM 47: 15.000 kgs ESPECIFICAÇÃO: Carne em cubos Tipo Sete sem osso congelada Pacotes de 01 kg. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 7,81 passa o valor unitário para R\$ 9,45; ITEM 48: 15.000 kgs ESPECIFICAÇÃO: Carne moída bovina Tipo Sete sem Osso Congelada Pacotes de 01 kg. VALOR UNITÁRIO: de R\$ 6,42 passa o valor unitário para R\$ 7,77, conforme termo de aditamento assinado em 26/06/2008, com base no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Sétima;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2008 (Ata de Registro de Preços) - Processos n.ºs 714 e 755/2008, que objetiva a aquisição de frutas, verduras e legumes para a Merenda Escolar da Secretaria da Educação, VIGÊNCIA: 12 meses, ASSINATURA: 13.03.2008. Segue abaixo relacionado os registros dos preços das empresas vencedoras, conforme preceitua o art. 14, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 PREÇOS REGISTRADOS:

01) JOÃO LUIZ BRANDÃO MARTINS JUNIOR: LOTE 01: Quant: 65.000 Unid: Dzs Especificação: Banana nanica tipo 13 Porcentagem de DESCONTO: 16%; Quant: 20.000 Unid: Dzs Especificação: Banana misore Porcentagem de DESCONTO: 16%;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2008 (Ata de Registro de Preços) - Processo n.º 1687, 1688 e 2138/2008, que objetiva o FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INFANTIL, CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS E FRALDAS DESCARTAVEIS GERIATRICA PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, Segue abaixo relacionado os registros dos preços das empresas vencedoras, conforme preceitua o art. 14, §2º da Lei Federal nº 8.666/93- PREÇOS

REGISTRADOS:

01) ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA ME: ITEM 01 QUANTIDADE: 400 UNIDADE: quilos ESPECIFICAÇÃO: Cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas e minerais. Arroz ou milho. Mucilon ou similar; VALOR UNITÁRIO: de R\$ 13,60, passa o valor unitário a ser de R\$ 17,99, conforme termo aditivo assinado no dia 06/08/2008, com base no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Sétima; ITEM 03 QUANTIDADE: 160 UNIDADE: quilos ESPECIFICAÇÃO: Dieta nutricionalmente completa, rica em proteína isolada de soja, com presença de isoflavonas, isenta de sacarose, lactose e glúten para uso enteral ou oral. Soya Diet/ Enteral Soya ou similar; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,80; ITEM 04: QUANTIDADE: 864 UNIDADE: quilos ESPECIFICAÇÃO: Fórmula infantil enriquecida com ferro, sem sacarose, para lactentes desde o nascimento até o 5º mês de vida. Nestogeno 1 / Nan 1 ou similar. VALOR UNITÁRIO: 18,75; ITEM 05: QUANTIDADE: 378 UNIDADE: quilos ESPECIFICAÇÃO: Fórmula infantil enriquecida com ferro, sem sacarose para lactentes à partir do 6º mês de vida Nestogeno 2 / Nan 2 ou similar; VALOR UNITÁRIO: R\$16,40; ITEM 08: QUANTIDADE: 28 UNIDADE: quilos ESPECIFICAÇÃO: Dieta enteral ou oral nutricionalmente completa e balanceada, normoprótica, normocalórica, em pó, com 50% de proteína, soro de leite com sacarose. Nutren 1.0 ou similar. VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,80;

02) MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 09 QUANTIDADE: 2.640 UNIDADE: pacotes ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica, tamanho “G”, cintura 100 a 150 cm, peso acima de 70 Kg, contendo 08 unidades em cada pacote. VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,30; ITEM 10 QUANTIDADE: 960 UNIDADE: pacotes ESPECIFICAÇÃO: Fralda descartável geriátrica, tamanho “M”, cintura 70 a 110 cm, peso de 40 a 70 Kg, contendo 08 unidades em cada pacote. VALOR UNITÁRIO: 6,28

03) EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSP. LTDA: ITEM 02 QUANTIDADE: 756 UNIDADE: quilos ESPECIFICAÇÃO: Suplemento lácteo, hiperproteico, enriquecido com no mínimo 25 vitaminas e minerais, com variedade de sabores. Sustagem/ Sustain ou similar. VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,85; ITEM 06: QUANTIDADE: 336 UNIDADE: quilos ESPECIFICAÇÃO: Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja em pó, com ferro, para lactentes à partir do nascimento ao 5º mês de vida, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Aptamil Soja 1/Nan Soy 1 ou similar. VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,87; ITEM 07 QUANTIDADE: 336 UNIDADE: quilos ESPECIFICAÇÃO: Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja em pó, com ferro, para lactentes à partir do 6º mês de vida, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Aptamil Soja 2 ou similar. VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,60.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2008 (Ata de Registro de Preços)

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão Presencial (Ata de Registro de Preços) n.º 112/2008 - Processo n.º 15.029/2008, que objetiva a aquisição de cartuchos novos compatíveis para impressoras jato de tinta e cartuchos novos compatíveis de toner para impressoras a laser, realizado conforme Ata de Sessão Pública, datada de 05 de Setembro de 2008, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

01) OSCAR HANSEN ME: ITEM: 01 QUANTIDADE: 166 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de toner NOVOS compatível para impressora laser de modelo HP M1005 MFP modelo do tonner Q2612A VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00; ITEM: 05 QUANTIDADE: 630 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de tonner para impressora de modelo HP 1020 modelo do tonner Q2612A – novo compatível. VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00; ITEM: 15 QUANTIDADE: 42 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 1012 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00; ITEM: 16 QUANTIDADE: 08 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 1320 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,80; ITEM: 18 QUANTIDADE: 18 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 1018 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00; ITEM: 20 QUANTIDADE: 30 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 1010 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00; ITEM: 28 QUANTIDADE: 93 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 3050 novo compatível, modelo do tonner 2312 (preto) VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,00; ITEM: 37 QUANTIDADE: 12 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho novo compatível, código TN-350 para impressora Brother HL 2070N VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,00;

02) MCGAGUIAR CARTUCHOS ME: ITEM: 04 QUANTIDADE: 676 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de tonner para impressora de modelo Lexmark T642 modelo do tonner 64018SL novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 178,00; ITEM: 06 QUANTIDADE: 55 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de tonner para impressora de modelo Lexmark E330 modelo do tonner 24018SL – novo compatível. VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00; ITEM: 07 QUANTIDADE: 109 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de tonner para impressora de modelo Lexmark T632 modelo do tonner 12A7460 – novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,00; ITEM: 21 QUANTIDADE: 45 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho jato de tinta preto para impressora HP 930 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00; ITEM: 23 QUANTIDADE: 24 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 1200 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00; ITEM: 24 QUANTIDADE: 30 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 1300 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00; ITEM: 25 QUANTIDADE: 21 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho jato de tinta preto para impressora HP 950 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00; ITEM: 29 QUANTIDADE: 30 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 1000 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00; ITEM: 30 QUANTIDADE: 18 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho jato de tinta preto para impressora HP 840 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,00;

03) SALÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ITEM: 08 QUANTIDADE: 40 UND

ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de tonner para impressora de modelo HP M1120 – novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 219,00; ITEM: 09 QUANTIDADE: 49 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de tonner para impressora de modelo Lexmark C532DN modelo do tonner C52240YH (YELLOW) novo compatível. VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00; ITEM: 10 QUANTIDADE: 49 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de tonner para impressora de modelo Lexmark C532DN modelo do tonner C5240MH (MAGENTA) novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00; ITEM: 11 QUANTIDADE: 49 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de tonner para impressora de modelo Lexmark C532DN modelo do tonner C5220KS PRETO) novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00; ITEM: 12 QUANTIDADE: 49 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos de tonner para impressora de modelo Lexmark C532DN modelo do tonner C5240CH (CYAN) novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00; ITEM: 19 QUANTIDADE: 20 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 1505 novo compatível código CB436A (36A) VALOR UNITÁRIO: R\$ 219,00; ITEM: 27 QUANTIDADE: 21 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 2300 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00; ITEM: 34 QUANTIDADE: 60 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho jato de tinta preto para impressora Canon 1000 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,00; ITEM: 35 QUANTIDADE: 60 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho jato de tinta color para impressora Canon 1000 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,00; ITEM: 36 QUANTIDADE: 40 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner CB436A novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 219,00;

4) JULIANA DE ALMEIDA CRUZ PILAR ME ITEM: 13 QUANTIDADE: 40 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos para impressora modelo HP Officejet J3680 modelo do cartucho C9351A (21) PRETO – novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,99; ITEM: 14 QUANTIDADE: 40 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartuchos para impressora modelo HP Officejet J3680 modelo do cartucho C9352A (22) COLORIDO – novo compatível. VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,75; ITEM: 17 QUANTIDADE: 12 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tonner para impressora HP 4250N novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 372,90; ITEM: 22 QUANTIDADE: 45 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho jato de tinta colorido para impressora HP 930 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,35; ITEM: 26 QUANTIDADE: 21 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho tinta color para impressora HP 950 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,35; ITEM: 31 QUANTIDADE: 18 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho jato de tinta color para impressora HP 840 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,23; ITEM: 32 QUANTIDADE: 40 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho jato de tinta preto para impressora HP 3745 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,95. ITEM: 33 QUANTIDADE: 40 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho jato de tinta color para impressora HP 3745 novo compatível VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,77.

Referente aos itens do edital a seguir: ITEM: 02 QUANTIDADE: 20 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho para impressora de modelo Cannon IP 1300 modelo do cartucho BCI24 (colorido) novo compatível e ITEM: 03 QUANTIDADE: 20 UND ESPECIFICAÇÃO: Cartucho para impressora de modelo Cannon IP 1300 modelo do cartucho BCI24 (preto) novo compatível. Os mesmos foram ANULADOS conforme constado em ATA de abertura do presente PREGÃO.

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2008

O Prefeito Municipal faz saber que após decorrido prazo recursal fica HOMOLOGADO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2008 Processo n.º 9.016/2008 OBJETO: Contratação de empresa para execução de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação, recapeamento da Av. José Lembo 2ª fase. EMPRESA: DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda. Itapetininga, 12 de setembro de 2008. ROBERTO RAMALHO TAVARES Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL CHAMADA PÚBLICA

O Município de Itapetininga, através da Secretaria Municipal de Promoção Social, convoca Entidades Cívicas sem fins lucrativos que estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio por 12 meses, a partir de setembro de 2008, para atuar executando, 13 coletivos do serviço da Rede de Proteção Social Básica – Pró Jovem Adolescente.

Os interessados deverão comparecer impreterivelmente até o dia 18 de setembro de 2008, das 08:00 às 17:00 h, na Secretaria de Promoção Social de Itapetininga, situada na Praça dos Três Poderes n.º 1000 Jd. Marabá munidos de:

Documentação Legal:

1. Ofício endereçado à Secretaria de Promoção Social, manifestando o interesse da entidade pela execução dos serviços socioassistenciais;
2. Estatuto Social da Entidade;
3. Cópia da Ata da Assembléia de Eleição e Posse da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
4. CNPJ;
5. Cópia do RG e CPF do responsável legal da entidade;
6. Cópia do Certificado de Inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;
7. Cópia do Certificado de Inscrição no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
8. Cópia do Certificado de inscrição no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social;
9. Cópia da Certidão Negativa de débito (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com prazo de validade em vigência;
10. Cópia da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal de Itapetininga;
11. Cópia da Certidão de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;

Das Exigências:

1. Entidades que atuem nas áreas de abrangência dos CRAS;
2. Entidades com sede na área urbana de Itapetininga;

3. Entidades que comprovem atuação com adolescentes e jovens, de ambos os sexos, na faixa etária, na faixa etária de 15-18 anos no município de Itapetininga;
4. Entidades que executem oficinas definidas como: ações sócio educativas, espaço de vivência cultural, lúdica e práticas esportivas e ações voltadas à capacitação e inserção para o trabalho, com comprovação de equipe na área de Psicologia ou Serviço Social.
5. Entidades com Inscrição, no mínimo 03 anos, no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social,
6. Entidades com inscrição no CMAS e que atendam os dispositivos do Decreto n.º 6.308 de 14 de dezembro de 2007.

A entrega da documentação e manifestação do interesse não implicará a celebração de convênio, salvo no caso de interessado único.

Havendo mais que um interessado os critérios de escolha serão os seguintes:

1. Maior tempo de desenvolvimento de ações de capacitação e inserção no mercado de trabalho voltado à jovens, mediante apresentação dos projetos técnicos aprovados pelo CMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Maiores informações diariamente na Secretaria Municipal de Promoção Social pelo telefone (15) 3376-9594 ou pelo e-mail promocaosocial@itapetininga.sp.gov.br.
Itapetininga, 11/09/2008
Eliana Maria Fontes Lisboa Caldeira
Secretária Municipal de Promoção Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Resolução n.º 006, de 05 de setembro de 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de setembro de 2008, para avaliar o Programa Pró Jovem Adolescente Socioeducativo e considerando:

- O Termo de Adesão ao programa efetuado pelo município de Itapetininga;
 - A análise e avaliação sobre a importância da proposta do programa e da necessidade de execução de serviços que respondam os interesses da população juvenil resolve:
- Art. 1º - Deliberar sobre a adesão ao Programa Pró Jovem Adolescente Socioeducativo e aprovar o Termo de Adesão realizado pelo município de Itapetininga.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
MARIA JOSÉ DE SOUSA BRITO
Presidente do CMAS

1º - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

2º - OBJETO: Conforme Portaria n.º 244 de 11 de setembro de 2007, nomeando a Comissão Permanente de Sindicância e conforme Lei Complementar n.º 26, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, Título VIII, Artigo 241 e seus §§, serão apurados possíveis responsabilidades com referência o furto de 02 (dois) instrumentos musicais (Clarinete e Trompete), inventariados sob o n.º 14819 e 14823, que estava sob a Guarda da Banda Municipal, conforme Requerimento n.º 1071/2007, expedido pelo Primeiro Distrito Policial de Itapetininga, bem como documentos em anexo.
Itapetininga, 03 de setembro de 2008.
APARECIDA TELES RODRIGUES
PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA

1º - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

2º - OBJETO: Conforme Portaria n.º 244 de 11 de setembro de 2007, nomeando a Comissão Permanente de Sindicância e conforme Lei Complementar n.º 26, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, Título VIII, Artigo 241 e seus §§, serão apurados possíveis responsabilidades com referência o furto de uma furadeira profissional marca Bosch, inventariado sob o n.º 15752 e demais materiais de consumo, que estavam sob a guarda do Centro Profissionalizante Municipal Professor Arino Lourenço, Curso de Eletricidade, conforme Boletim de Ocorrência n.º 222/2008.
Itapetininga, 03 de setembro de 2008.
APARECIDA TELES RODRIGUES
PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA

1º - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

2º - OBJETO: Conforme Portaria n.º 244 de 11 de setembro de 2007, nomeando a Comissão Permanente de Sindicância e conforme Lei Complementar n.º 26, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, Título VIII, Artigo 241 e seus §§, serão apurados possíveis responsabilidades com referência o furto de 01 (um) aparelho de DVD Semp 8D6072, inventariados sob o n.º 28053, que estava sob a responsabilidade da Secretaria da Promoção Social – Casa do Adolescente I, conforme Ofício n.º 04-05-2007 e conforme Boletim de Ocorrência n.º 282/2007, expedido pelo Segundo Distrito Policial de Itapetininga, bem como documentos em anexo.
Itapetininga, 05 de setembro de 2008.
APARECIDA TELES RODRIGUES
PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA

1º - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

2º - OBJETO: Conforme Portaria n.º 244 de 11 de setembro de 2007, nomeando a Comissão Permanente de Sindicância e conforme Lei Complementar n.º 26, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, Título VIII, Artigo 241 e seus §§, serão apurados possíveis responsabilidades com referência o

furto de 01 (um) aparelho de Som marca Toshiba MSY de 1200 wats com 03 CDs, inventariado sob o n.º 280049, que estava sob a Guarda da Secretaria da Promoção Social, conforme e Ofício n.º05/07/2007, e conforme Boletim de Ocorrência n.º 542/2007, expedido pelo Terceiro Distrito Policial de Itapetininga, bem como documentos em anexo.

Itapetininga, 05 de setembro de 2008.

APARECIDA TELES RODRIGUES - PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA

1º - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

2º - OBJETO: Conforme Portaria n.º 244 de 11 de setembro de 2007, nomeando a Comissão Permanente de Sindicância e conforme Lei Complementar n.º 26, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, Título VIII, Artigo 241 e seus §§, serão apurados possíveis responsabilidades com referência o furto de 01 (um) micro computador composto por um CPU, Teclado, Mouse, Estabilizador e Monitor, que estava sob a Guarda do CRAS, da Vila Rio Branco, conforme Memorando interno n.º188/2007 e conforme Boletim de Ocorrência n.º 1952/2007, expedido pelo Plantão Policial de Itapetininga, bem como documentos em anexo.

Itapetininga, 05 de setembro de 2008.

APARECIDA TELES RODRIGUES - PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA

1º - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

2º - OBJETO: Conforme Portaria n.º 244 de 11 de setembro de 2007, nomeando a Comissão Permanente de Sindicância e conforme Lei Complementar n.º 26, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, Título VIII, Artigo 241 e seus §§, serão apurados possíveis responsabilidades com referência o furto de 01 (uma) câmera fotográfica digital marca sony, modelo DSC S-90 4.1, Megapixels, inventariados sob o n.º 27205, que estava sob a Guarda da Escola Emef Professora Zarife Yared, conforme Ofício n.º. 03-08-08 e conforme Boletim de Ocorrência n.º 781/2008, expedido pelo Primeiro Distrito Policial de Itapetininga, bem como documentos em anexo.

Itapetininga, 05 de setembro de 2008.

APARECIDA TELES RODRIGUES - PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA

1º - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

2º - OBJETO: Conforme Portaria n.º 244 de 11 de setembro de 2007, nomeando a Comissão Permanente de Sindicância e conforme Lei Complementar n.º 26, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, Título VIII, Artigo 241 e seus §§, serão apurados possíveis responsabilidades com referência o furto de 01 (uma) roçadeira marca Husquarna nova, modelo HUS 142-R, e (01) uma Serra Circular marca Black Decker, inventariados sob os n.ºs 29731 e 14964, que estavam sob a Guarda da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Manutenção de Escolas, conforme Ofício n.º. 03-04-2007 e conforme Boletim de Ocorrência n.º308/2007, expedido pelo Terceiro Distrito Policial de Itapetininga, bem como documentos em anexo.

Itapetininga, 05 de setembro de 2008.

APARECIDA TELES RODRIGUES - PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA

1º - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

2º - OBJETO: Conforme Portaria n.º 244 de 11 de setembro de 2007, nomeando a Comissão Permanente de Sindicância e conforme Lei Complementar n.º 26, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, Título VIII, Artigo 241 e seus §§, serão apurados possíveis responsabilidades com referência o furto de 01 (uma) roçadeira marca Sthil, inventariado sob o n.º 20308, que estava sob a responsabilidade da Secretaria de Educação – Setor de Escolas, conforme Ofício n.º02-01-2007 e conforme Boletim de Ocorrência n.º. 1260/2006, expedido pelo Terceiro Distrito Policial de Itapetininga, bem como documentos em anexo.

Itapetininga, 05 de setembro de 2008.

APARECIDA TELES RODRIGUES - PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA

ATOS DO SEPREM

PORTARIA/SEPREM/ N.º. 050, de 10 de Setembro de 2.008.

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM N.º 000482/2008, R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder com fundamento no Artigo 33, da Lei Municipal n.º. 4.297 de 28 de Julho de 1.999 e Emenda Constitucional n.º41, de 19/12/2003, PENSÃO VITALÍCIA por morte da aposentada ZENAIDE FALCHI VIEIRA, ao dependente GOMERCINDO FRANCISCO VIEIRA, esposo, a partir de 03/09/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaime de Carvalho- PRESIDENTE DO SEPREM

PORTARIA/ SEPREM /N.º. 051, de 10 de Setembro de 2.008.

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações constantes do processo n.º. SEPREM / 000480/2008, RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar nos termos do Artigo 23, Inciso III, § 3º, da Lei Municipal n.º4.297/99 e Art. 6º da Emenda Constitucional n.º41/2003, com proventos integrais, a partir de 16-09-2008, a funcionária MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARCONDES, Professora do Ensino Fundamental I, Referência 03-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho- Presidente do SEPREM

PORTARIA/ SEPREM /N.º. 052, de 10 de Setembro de 2.008.

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM /N.º. 000483/2008, RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar nos termos do Artigo 23, Inciso I, da Lei Municipal n.º. 4297, de 28-07-1999, a partir de 16-09-2008, a funcionária REGINA DE FÁTIMA FREITAS, Auxiliar de Serviço Educacional, Ref. 05-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime de Carvalho- Presidente do SEPREM

PORTARIA/SEPREM/ N.º. 053, de 12 de Setembro de 2.008.

JAIME DE CARVALHO, Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga – SEPREM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações constantes do processo SEPREM N.º 000484/2008, R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder com fundamento no Artigo 33, da Lei Municipal n.º. 4.297 de 28 de Julho de 1.999 e Emenda Constitucional n.º41, de 19/12/2003, PENSÃO por morte da ex-funcionária IOLANDA APARECIDA TELES DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Educação, referência 07-B, aos dependentes Nilton Domingues Ferreira e Lucas Teles Ferreira, esposo e filho respectivamente, a partir de 11/08/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jaime de Carvalho- PRESIDENTE DO SEPREM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itapetininga

ATO DA MESA N.º 22/2007

Dispõe sobre aposentadoria de funcionário.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar a pedido a senhora Vânia Panelli das Dores, titular do cargo de Assistente Legislativo, referência 11-F, atual C6-F, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, visto contar com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis meses) e 03 (três) dias de efetivo exercício, conforme certidões de tempo de serviço, ficando-lhe assegurado aposentadoria por tempo de serviço com proventos proporcionais calculados sobre o valor correspondente a Referência C6-F, acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor correspondente à Referência III-F por ter ocupado o cargo em comissão de Coordenadora do Setor de Atendimento por um período de 2 anos e 20% (vinte por cento) do valor correspondente a referência VI-F por ter ocupado o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete por um período de 2 anos, bem como adicional de 5 quinquênios, sexta-parte e gratificação incorporada, nos termos que dispõe o artigo 24, da Lei Municipal n.º 4.297, de 28 de julho de 1999 e o artigo 3º, § 2º da EC n.º 41, de 31/12/2003.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapetininga, 16 de outubro de 2007.

Geraldo Miguel de Macedo - Presidente

Hiram Ayres Monteiro Júnior - Vice-Presidente

Marcos José Nanini de Oliveira - 1º Secretário

Jair Aparecido de Sene - 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Fernando da Cunha Leonel - Diretor Administrativo

Publicado novamente por retificação.

VACINAÇÃO CONTRA RAIVA



CÃES E GATOS

RAIVA NÃO ! 

**PROGRAMAÇÃO DA SEMANA
15 a 19 DE SETEMBRO**

DATA	Postos Volantes de Vacinação
15/09	Jardim Paulista, Vila Barth e Jardim Santa Isabel
16/09	Vila Mazzei, Jardim Mesquita, Vila Nova Itapetininga
17/09	Jardim Bela Vista, Jardim Fogaça, Chapadinha, Clube Recreativo, Jardim Colombo, Vila Nastro
18/09	Vila Belo Horizonte, Vila Carvalho, Rechã
19/09	Escola Faz. São João, Escola Faz. Vista Alegre, Escola B. Bernardes, Escola B. Rocinha, Vila Sotemo, Morro do Alto, Vale San Fernando, Portal da Figueira, Vila Apolo

Outras Informações: 3373-4345